

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5124 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

EXONERA CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o servidor **EDI GUGEL**, portador do RG Nº 2.182.436 SSP/GO, do cargo de Operador de Máquina, provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte, em virtude da aposentadoria por Invalidez concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS através do benefício Nº 625.653.258-2, a partir desta data.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Operador de Máquina diante da exoneração do servidor acima mencionado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal